



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.422.911/0001-13
Gabinete do Prefeito

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2500, Pág. n° 150

no dia 19 de abril de 2022

PORTARIA N° 0022/2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei n° 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Especial a servidora **ROSANGELA APARECIDA DE MATTOS**, brasileira, **PROFESSORA**, matrícula 870, portadora do CPF n° 001.291.759-19, a partir do dia **01/04/2022**;

Art. 2° - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 18 de abril de 2022.


Moisés Branco da Silva
Prefeito Municipal